



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 165/2015 – Prefeitura Municipal de Cambará

O vereador Claudinei Guimarães Tironi, por meio deste, **solicita** ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que realizem uma fiscalização mais efetiva com relação aos vendedores ambulantes que atuam no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo salvaguardar o comércio do município, tendo em vista que, segundo consta no Código de Posturas da cidade os vendedores ambulantes podem atuar no município, no entanto, devem efetuar o pagamento de determinadas taxas, o que não ocorre na maioria das vezes, e não há fiscalização efetiva nesse sentido, sendo necessária sua realização. Ocorre, também, que diversos comerciantes estão reclamando, pois esses vendedores ambulantes levam o dinheiro do município sem o pagamento de valor algum ao mesmo, prejudicando os comerciantes locais que pagam seus impostos, geram empregos e dão garantias de seus produtos de qualidade. Deste modo, vê-se que a falta da referida fiscalização é prejudicial àqueles que atuam dentro da devida legalidade. Frisa-se, não ser contra, de modo algum, aos vendedores ambulantes que trabalham na cidade, no entanto, os mesmos devem pagar as taxas determinadas pelas Leis, para realizar o trabalho com efetividade e sem prejudicar o comércio local e o próprio município, o qual tem menor valor de arrecadação desta forma, pois o dinheiro é levado para municípios vizinhos.

Sala das Sessões em 03 de agosto de 2015.

Claudinei Guimaraes Tironi
Vereador

09h32min